



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE DO CURUMU

LOCAL: COMUNIDADE DO CURUMU

MUNICÍPIO: ÓBIDOS - PARÁ

REFERENCIA: SINAPI 02/2021 DES E SEDOP 03/2021

BDI (%) = 24,52

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$) sem bdi	PR. UNIT.(R\$) com bdi	VALOR (R\$)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	4813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE 2,0 X 1,125* M	M2	2,00	200,00	249,04	R\$ 498,08
1.2	98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF 05/2018	M2	1538,36	0,26	0,32	R\$ 498,05
1.3	93584	SINAPI	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF 04/2016	M2	8,00	697,79	868,89	R\$ 6.951,10
1.4	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018	M	155,43	43,36	53,99	R\$ 8.391,96
1.5	0001	COMPOSIÇÃO	LIGAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA E ENERGIA	UN	1,00	1309,49	1.630,58	R\$ 1.630,58
1.6	0002	COMPOSIÇÃO	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UN	1,00	1400,76	1.744,23	R\$ 1.744,23
Subtotal item 1.0								R\$ 19.713,99
2			MOVIMENTO DE TERRAS					
2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	M3	12,43	59,57	74,18	R\$ 922,34
2.2	94342	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 05/2016	M3	210,88	69,99	87,15	R\$ 18.378,52
Subtotal item 2.0								R\$ 19.300,86
3			INFRAESTRUTURA					
3.1	95957	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF 01/2017	M3	4,70	2.594,59	3.230,78	R\$ 15.184,68
3.2	101166	SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 05/2020	M3	12,43	553,31	688,98	R\$ 8.564,04
Subtotal item 3.0								R\$ 23.748,72
4			SUPERESTRUTURA					
4.1	95957	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF 01/2017	M3	2,33	2.594,59	3.230,78	R\$ 7.527,73
4.2	95957	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF 01/2017	M3	0,98	2.594,59	3.230,78	R\$ 3.166,17
Subtotal item 4.0								R\$ 10.693,89
5			REVESTIMENTOS					
5.1	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014	M2	148,20	3,92	4,88	R\$ 723,39
5.2	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	M2	148,20	38,14	47,49	R\$ 7.038,30
Subtotal item 5.0								R\$ 7.761,70
6			CANTEIROS					
6.1	101166	SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 05/2020	M3	9,57	553,31	688,98	R\$ 6.593,55
6.2	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014	M2	67,83	3,92	4,88	R\$ 331,07
6.3	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	M2	67,83	38,14	47,49	R\$ 3.221,19
Subtotal item 6.0								R\$ 10.145,81
7			BANCOS EM CONCRETO					
7.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	M3	3,56	59,57	74,18	R\$ 264,01
7.2	73361	SINAPI	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANCAMENTO	M3	3,56	424,25	528,28	R\$ 1.880,24
7.3	87477	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 06/2014	M2	17,80	46,08	57,38	R\$ 1.021,11
7.4	95957	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF 01/2017	M3	3,35	2.594,59	3.230,78	R\$ 10.823,12
7.5	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014	M2	35,59	3,92	4,88	R\$ 173,73
7.6	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	M2	35,59	38,14	47,49	R\$ 1.690,33
7.7	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M2	57,84	10,32	12,85	R\$ 743,23
7.8	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M2	57,84	12,54	15,61	R\$ 903,11
Subtotal item 7.0								R\$ 17.498,90
8			INSTALAÇÃO ELÉTRICA					

8.1	101492	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 35 MM² E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_P	UN	1,00	1.043,99	1.299,98	R\$	1.299,98
8.2	91932	SINAPI	CABO DE CÔBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	380,00	9,58	11,93	R\$	4.533,03
8.3	180414	SEDOP	CAIXA EM ALVENARIA DE 30x30x30CM C/TPO CONCRETO	UND	8,00	165,04	205,51	R\$	1.644,06
8.4	100621	SINAPI	POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO DUPLO, FLANGEADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIAS, SEM LÂMPADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UND	8,00	2.959,54	3.685,22	R\$	29.481,75
8.5	91864	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	105,00	9,91	12,34	R\$	1.295,69
Subtotal item 8.0								R\$	38.254,51
9			PAVIMENTAÇÃO						
9.1	92398	SINAPI	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	620,37	54,65	68,05	R\$	42.216,29
9.2	101747	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	M²	111,26	70,81	88,17	R\$	9.810,08
9.3	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	M2	648,33	8,41	10,47	R\$	6.789,40
9.4	366	SINAPI	AREIA BRANCA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR	M³	39,60	60,00	74,71	R\$	2.958,60
Subtotal item 9.0								R\$	61.774,37
10			PINTURA						
10.1	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	82,26	10,32	12,85	R\$	1.057,08
10.2	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	82,26	12,54	15,61	R\$	1.284,47
Subtotal item 10.0								R\$	2.341,55
11			DIVERSOS						
	42428	SINAPI-I	ALONGADOR COM TRÊS ALTURAS, EM TUBO DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTÁTICO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	UN	1,00	1.900,00	2.365,88	R\$	2.365,88
11.2	42433	SINAPI-I	SIMULADOR DE CAMINHADA TRÍPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTÁTICO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	UN	1,00	4.006,80	4.989,27	R\$	4.989,27
11.3	42432	SINAPI-I	ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLA, APARELHO TRÍPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTÁTICO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	UN	1,00	2.028,54	2.525,94	R\$	2.525,94
11.4	42429	SINAPI-I	ESQUI TRÍPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTÁTICO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	UN	1,00	5.040,81	6.276,82	R\$	6.276,82
Subtotal item 11.0								R\$	16.157,90
12			LIMPEZA DA OBRA						
12.1	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	1538,36	1,36	1,69	R\$	2.605,17
Subtotal item 12.0								R\$	2.605,17
Custo TOTAL com BDI incluso									229.997,38

PREÇO/M2 **149,51**

Responsável Técnico pelo Projeto

Tarcísio Ribeiro Cativo
Eng.º Civil
CREA-PA: 151642085-3



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE DO CURUMU
PROP. PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
LOCAL: COMUNIDADE DO CURUMU

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR	PRAZO DE EXECUÇÃO - DIAS						SERVIÇOS
			15	30	45	60	75	90	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	19.713,99	19.713,99						19.713,99
		8,57%	100%						100,00%
2	MOVIMENTO DE TERRAS	19.300,86	19.300,86						19.300,86
		8,39%	100%						100,00%
3	INFRAESTRUTURA	23.748,72	23.748,72						23.748,72
		10,33%	100%						100,00%
4	SUPERESTRUTURA	10.693,89		10.693,89					10.693,89
		4,65%		100%					100,00%
5	REVESTIMENTOS	7.761,70		7.761,70					7.761,70
		3,37%		100%					100,00%
6	CANTEIROS	10.145,81		5.072,91	3.043,74	1.014,58		1.014,58	10.145,81
		4,41%		50%	30%	10%		10%	100,00%
7	BANCOS EM CONCRETO	17.498,90			13.999,12	3.499,78			17.498,90
		7,61%			80%	20%			100,00%
8	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	38.254,51				7.650,90	11.476,35	19.127,26	38.254,51
		16,63%				20%	30%	50%	100,00%
9	PAVIMENTAÇÃO	61.774,37		6.177,44		6.177,44	30.887,18	18.532,31	61.774,37
		26,86%		10%		10%	50%	30%	100,00%
10	PINTURA	2.341,55		1.170,78	1.170,78				2.341,55
		1,02%		50%	50%				100,00%
11	DIVERSOS	16.157,90					8.078,95	8.078,95	16.157,90
		7,03%					50%	50%	100,00%
12	LIMPEZA DA OBRA	2.605,17					1.302,58	1.302,58	2.605,17
		1,13%					50%	50%	100,00%
	DESMBOLSO MENSAL (COM BDI)	229.997,38	62.763,58	30.876,71	18.213,64	18.342,70	51.745,07	48.055,68	229.997,38
	TOTAL MENSAL %		27,29%	13,42%	7,92%	7,98%	22,50%	20,89%	
	TOTAL ACUMULADO		62.763,58	93.640,28	111.853,92	130.196,62	181.941,69	229.997,38	229.997,38
	TOTAL ACUMULADO(%)		27,29%	40,71%	48,63%	56,61%	79,11%	100,00%	

Responsável Técnico pelo Projeto

Tarcísio Ribeiro Cativo
Eng.º Civil
CREA-PA: 151642085-3



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE DO CURUMU

LOCAL: COMUNIDADE DO CURUMU

MUNICÍPIO: ÓBIDOS - PARÁ

COMPOSIÇÃO DO BDI		
ITENS RELATIVOS A ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		%
AC - Administração Central		3,00
DF - Despesas Financeiras		0,59
R - Riscos		0,97
SG - Seguros e Garantias Contratuais		0,80
Sub-Total 1		5,36
LUCRO		
- Lucro Operacional		6,16
Sub-Total 2		6,16
TRIBUTOS		
A - PIS		0,65
B - COFINS		3,00
C - ISS		2,00
D - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A RENDA BRUTA		4,50
Sub-Total 3		10,15
$BDI = \frac{[(1+AC+R+SG)(1+DF)(1+L)]}{(1-T)} - 1$		
$BDI = \frac{[(1+0,03+0,0097+0,008)(1+0,0059)(1+0,0616)]}{(1-0,1065)} - 1$		
$BDI = \frac{1,1188}{0,90} - 1$		
OTAL BDI (%)		24,52

ACÓRDÃO Nº 2622/2013 – TCU


Tarcísio Ribeiro Cativo
Eng.º Civil
CREA-PA: 151642085-3



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

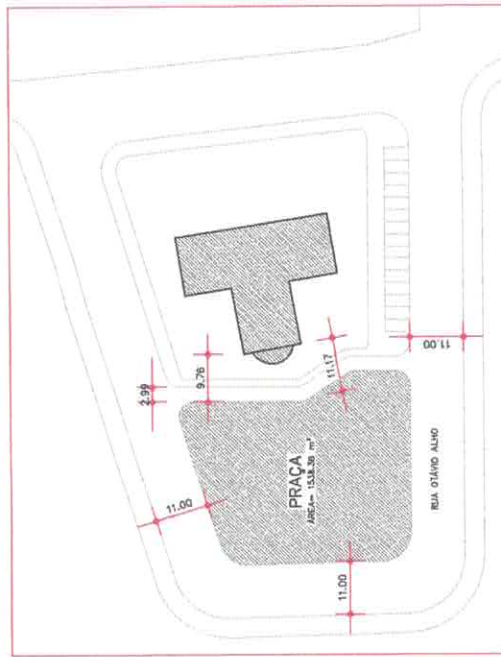
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE DO CURUMU

COMPOSIÇÕES UNITARIAS

					CUSTO UNIT	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.	
COMPOSIÇÃO	0001	LIGAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA E ENERGIA	UN		0,00	0,00	1.309,49
SINAPI	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	2	101,46	0,00	202,92
SINAPI	91784	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	10	31,53	0,00	315,30
SINAPI	93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	3	152,59	0,00	457,77
SINAPI	101560	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	50	6,67	0,00	333,50
COMPOSIÇÃO	0002	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UN		0,00	0,00	1.400,76
SINAPI	91384	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23	H	12	101,67	0,00	1.220,04
SINAPI	88316	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	12	15,06	0,00	180,72


Tarcísio Ribeiro Cativo
Eng.º Civil
CREA-PA: 151642020



PLANTA DE SITUAÇÃO

PRAÇA DO CURUMU - ESC. 1:1000

SIMBOLÓGIA



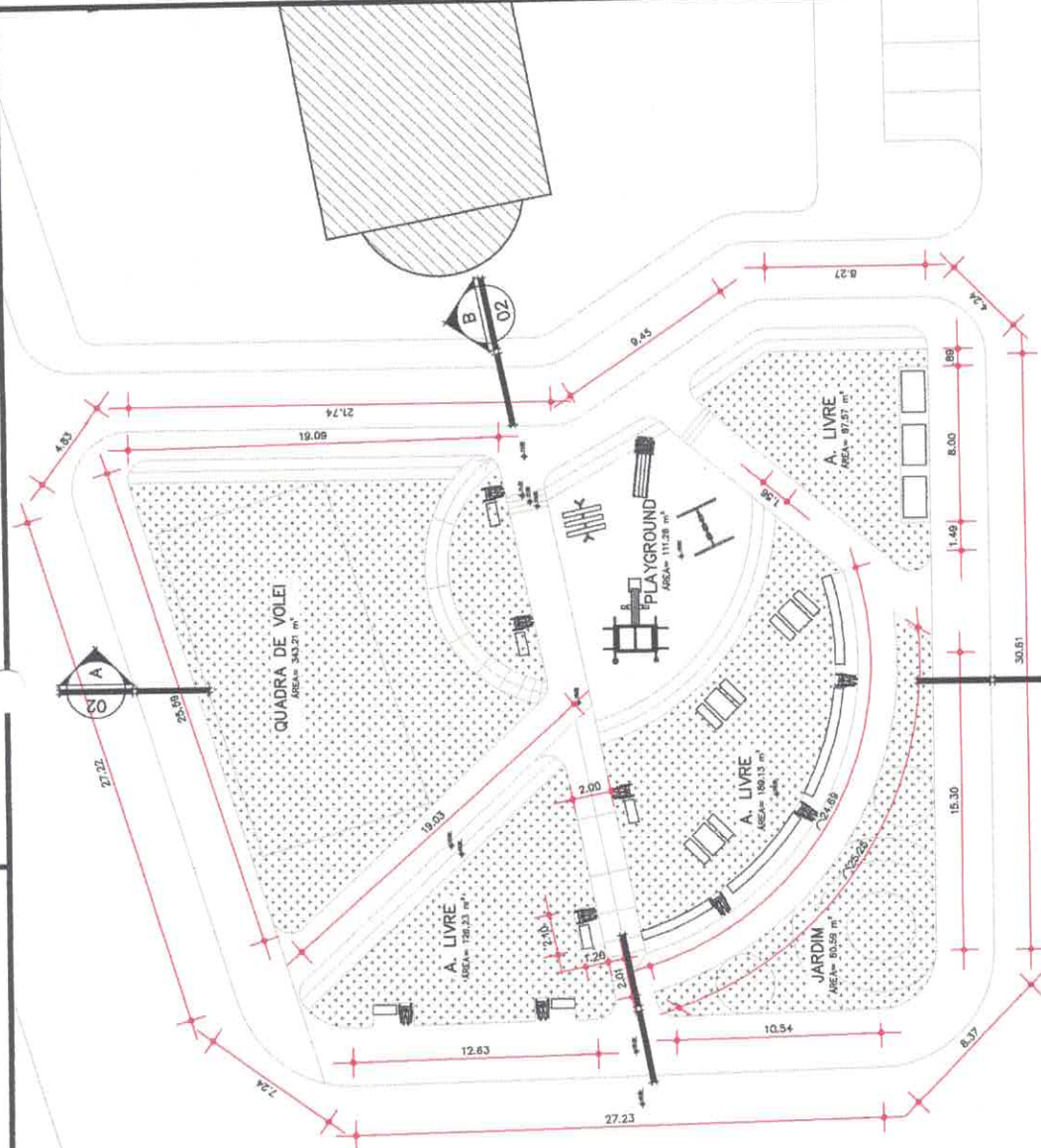
CONSTRUIR
DEMOLIR

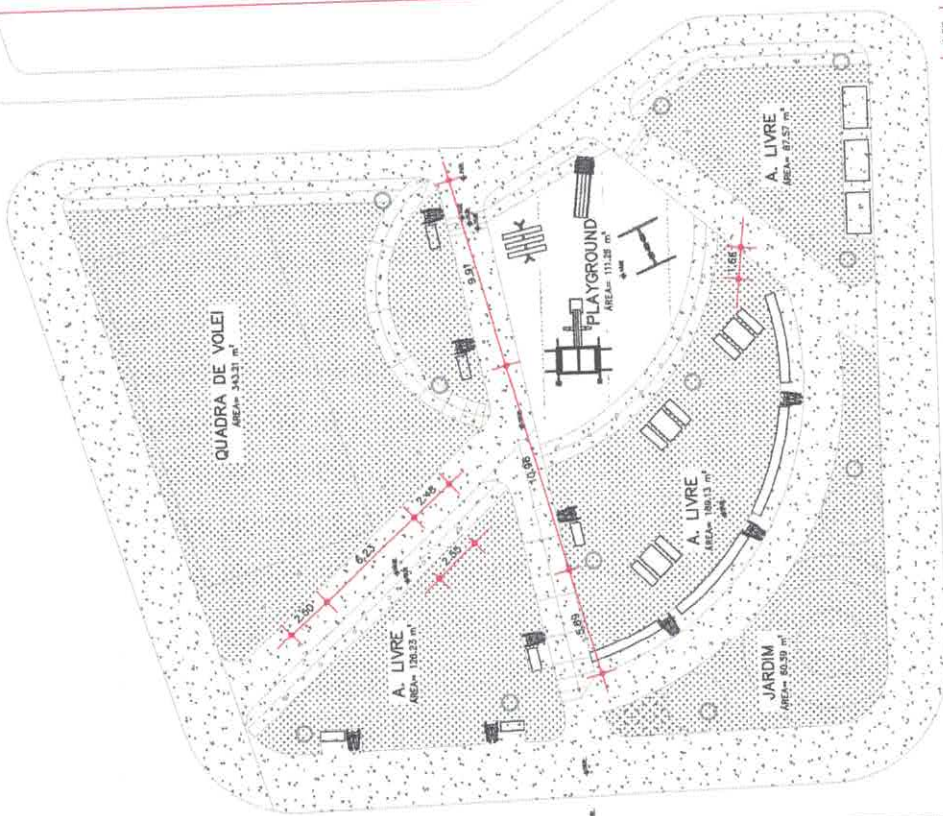


ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS

PRATO URBANO - PRAÇA DO CURUMU	PRATO	01/02
PRATO	ESCALA	INDICADA
PRATO	DATA	MAR/2021
PRATO	EQUIPE TÉCNICA	Crithian Nogueira 2032180
PRATO	PROPRIETÁRIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS
PRATO	LOCAL	RUA OTÁVIO ALHO, SN, COMUNIDADE CURUMU, OBIDOS - PA

PLANTA BAIXA - PRAÇA DO CURUMU - ESC. 1:250

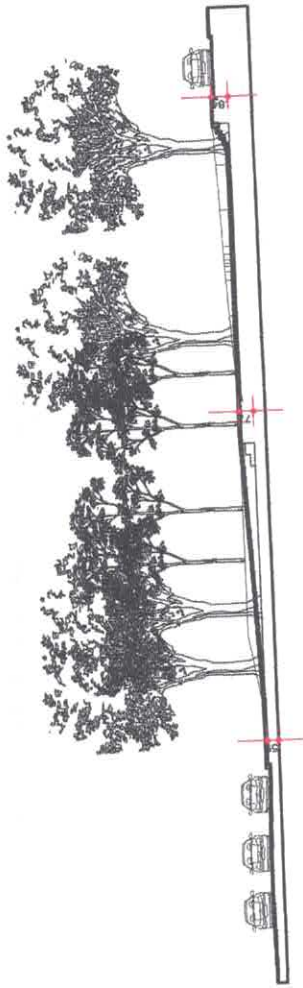




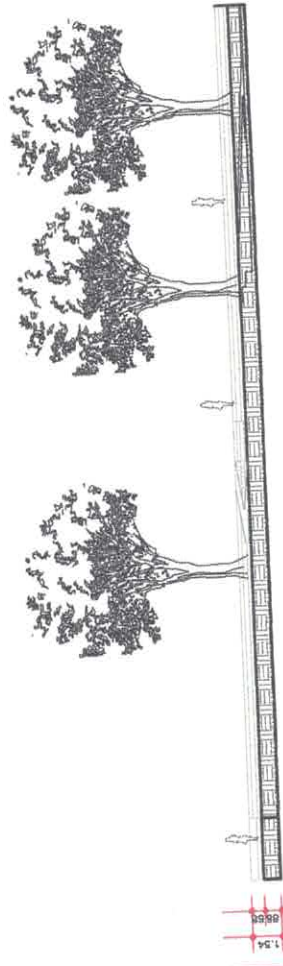
PAGINAÇÃO DE PISO – PRAÇA DO CURUMU – ESC. 1:250

SIMBOLÓGIA

- ARBORIZAÇÃO DE MIOLO PORTE
- ARBORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE
- PISO EM CONCRETO DESEMPENHADO
- AREIA BRANCA
- GRAMA ESMEALDA
- CONSTRUIR
- DEMOLIR



CORTE B – PRAÇA DO CURUMU – ESC. 1:250



CORTE A – PRAÇA DO CURUMU – ESC. 1:250

PRONCHA		02/02
PROJETO URBANO – PRAÇA DO CURUMU		ESCALA INDICADA
PRONCHA		DATA MAR/2021
PLANTA DE SITUAÇÃO, PLANTA BAIXA		EQUIPE TÉCNICA
PROPRIETÁRIO		Cristhian Hogenro 2032180
LOCAL		PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS
RUA OTÁVIO ALHO, SN, COMUNIDADE CURUMU, OBIDOS – PA		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 Centro - CEP: 68.250-000

**Memorial Descritivo, Especificações e Normas Técnicas Gerais.
CONSTRUÇÃO DE PRAÇA - COMUNIDADE CURUMU - ÓBIDOS - PA**

I - OBJETIVO

- 1 - Esta especificação tem como objetivo cumprir os requisitos necessários à execução das obras civis de **CONSTRUÇÃO DE PRAÇA - COMUNIDADE CURUMU - ÓBIDOS - PA**.
- 2 - Nenhuma alteração técnica de execução ou materiais especificados poderão ser colocados na obra sem o prévio consentimento formal do órgão técnico da Prefeitura Municipal de Óbidos.

II - GENERALIDADES

1 - A planilha quantitativa apresentada serve de referencial para a aprovação da obra, sendo, todavia de responsabilidade da empresa proponente a apresentação dos serviços descritos em planilha própria, de modo a contemplar a execução dos serviços descritos no memorial e/ou indicados na planta do projeto arquitetônico. As divergências ou omissões serão definidas pela fiscalização da Prefeitura Municipal de Óbidos.

2-Ficam fazendo parte integrante das presentes especificações no que forem aplicadas:

- a) O artigo dezesseis da Lei Federal Nº. 5.194/66, que determina a colocação de Placa de Obra, conforme a orientação do CREA.
- b) As Normas Brasileiras aprovadas pela **ABNT**.
- c) Regulamentos, especificações e recomendações da REDE CELPA, COSANPA, e CORPO DE BOMBEIROS.
- d) As Normas Regulamentadoras de segurança e saúde no trabalho do M.T.E.

Por ocasião da execução das obras e/ou serviços, a Contratada deverá seguir as prescrições da norma NBR 7678 - Segurança na execução de obras e serviços de construção e, em particular, se orientar pela Lei no. 6514 de 22 de dezembro de 1977, que altera o capítulo V do título III da CLT (DOU de 23/12/77).

Da mesma forma, deverão ser observadas as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, aprovadas pela Portaria no. 3214 de 08 de junho de 1978 (suplemento do DOU de 06/07/78), em especial a NR4, que trata do Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT), e a NR5, que trata da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA). Ter atenção que as normas acima explicitadas foram alteradas pelas Portarias no. 033 de 27 de outubro de 1987 (DOU de 31/10/87) e no. 034 de 20 de dezembro de 1989 (DOU de 29/12/89).



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 Centro – CEP: 68.250-000

3 - As empresas interessadas na licitação ficam obrigadas a inspecionar, em companhia de um credenciado da Prefeitura Municipal de Óbidos, o local e o logradouro onde a obra será executada, antes de apresentarem suas propostas, para que verifiquem a situação real dos serviços que serão realizados, observando suas particularidades, assim como com relação a energia e abastecimento.

4 - A Contratada, será responsável pelo Seguro Contra Acidentes de Trabalho e danos a terceiros, em companhia idônea.

5- Prazo de execução: 90 (noventa) dias corridos.

III - DISPOSIÇÕES GERAIS

1 - VERIFICAÇÃO E INTERPRETAÇÕES:

Competem à firma empreiteira, fazer minucioso estudo de verificação e comparação de todos os desenhos dos projetos, especificações e demais elementos integrantes da documentação técnica fornecida pela **Prefeitura Municipal de Óbidos**, bem como, providenciar os registros nos órgãos competentes.

Para efeito de interpretação de divergências entre as especificações e os projetos, prevalecerão estes. Caso surjam dúvidas, caberá a **Prefeitura Municipal de Óbidos** esclarecer.

A Planilha de Quantidades, parte integrante da documentação fornecida pela Prefeitura Municipal de Óbidos, servirá também para esclarecimentos, em todos os itens de serviços, através das indicações de características, dimensões, unidades, quantidades e detalhes nela contidas.

Os valores dos insumos dos serviços afins, que não constarem explicitamente na **Planilha de Quantidades**, deverá ser considerado nas composições de custos dos referidos serviços.

Os serviços de caráter permanente, tais como, pronto socorro, administração da obra, limpeza da obra, equipamentos e maquinários, deverão ter seus custos inseridos na composição do BDI.

Nestas especificações deve ficar perfeitamente claro, que todos os casos de caracterização de materiais ou equipamentos por determinada marca, fica subentendido a alternativa "ou similar" a juízo da Fiscalização.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 Centro – CEP: 68.250-000

2 - OCORRÊNCIA E CONTROLE:

A empreiteira ficará obrigada a manter na obra um **Livro Diário de Obras**, destinado as anotações pela Contratada sobre o andamento da obra, bem como observações a serem feitas pela Fiscalização.

A empresa responsável, em decorrência de eventuais alterações feitas nos serviços de acordo com a Fiscalização, deverá apresentar o **“As Built”** através de documentos que se tornem necessários, tais como memoriais, plantas, croquis, desenhos, detalhes, etc.

3 - MATERIAIS A EMPREGAR:

O emprego de qualquer material, **com maior ênfase para o de acabamento, como ferragens de esquadrias, pinturas, pisos e equipamentos, etc.**, estará sujeito a fiscalização, que decidirá sobre a utilização do mesmo.

Todos os materiais deverão ser previamente aprovados pela Fiscalização, antes da sua aplicação.

A empreiteira será obrigada a mandar retirar qualquer material impugnado pelo Engenheiro Fiscal, dentro do prazo estipulado e devidamente registrado no **Livro de Diário de Obras**, se o material for aplicado sem aprovação da Fiscalização.

4 - FISCALIZAÇÃO:

A Fiscalização será exercida por engenheiro designado pela **Prefeitura Municipal de Óbidos**.

Cabe ao Fiscal, verificar o andamento das obras e elaborar relatórios e outros elementos informativos.

O responsável pela fiscalização respeitará rigorosamente, o projeto e suas especificações, devendo a **Prefeitura Municipal de Óbidos** ser consultada para toda e qualquer modificação.

Compete a Fiscalização, junto à empreiteira, em caso de inexistência ou omissão de projetos, fazer a indicação e proceder as definições necessárias para a execução dos serviços, como por exemplo, locais, padrões, modelos, cores, etc.

5 - COMUNICAÇÃO E SOLICITAÇÃO:

Toda comunicação e solicitação deverão ser registradas no **Livro Diário de Obras** e quando necessário, através de Ofício ou Memorando.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 Centro – CEP: 68.250-000

6 - PRONTO SOCORRO:

A empreiteira deverá manter no local da obra, um serviço de Pronto Socorro para atendimento dos operários que venham sofrer acidentes no Canteiro de Obras.

7 - ADMINISTRAÇÃO DA OBRA:

A Contratada deverá manter na direção da obra, um preposto seu com conhecimentos técnicos que permita a execução com perfeição de todos os serviços, além dos demais elementos necessários à perfeita administração da obra, como mestre, almoxarife, apontador, vigia, etc.

A Contratada deverá comunicar com antecedência à **Prefeitura Municipal de Óbidos**, o nome do responsável técnico, com suas prerrogativas profissionais.

A **Prefeitura Municipal de Óbidos** fica no direito de exigir a substituição do profissional indicado, no decorrer da obra, caso o mesmo demonstre insuficiente perícia nos trabalhos ou indisposição em executar as ordens da Fiscalização.

A mão-de-obra a ser empregada, nos casos necessários, deverá ser especializada, onde será obrigatória a utilização dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI), apropriados a cada caso, visando a melhor segurança do operário, juntamente com os crachás dos trabalhadores relacionados para a obra.

A Contratada será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato, inclusive por suas subcontratadas.

Durante a execução dos serviços, a Contratada deverá:

- Providenciar junto ao CREA as Anotações de Responsabilidade Técnica – ART's referentes ao objeto do contrato e especificações pertinentes, nos termos da Lei nº. 6496-77.
- Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos a legislação social e trabalhistas em vigor, particularmente no que se refere ao pessoal alocado nos serviços objeto do contrato.
- Efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato, até o recebimento definitivo dos serviços.

A Contratada deverá montar um escritório na obra, com dependências confortáveis para uso da Fiscalização, dotado de pessoal e material necessário ao perfeito funcionamento e atendimento dos serviços de construção.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 Centro – CEP: 68.250-000

A vigilância será ininterrupta, por conta da Contratada, até o recebimento definitivo da obra.

8 - EQUIPAMENTOS, ANDAIMES E MAQUINÁRIOS:

A Contratada será responsável pelo fornecimento de todos os equipamentos, andaimes e maquinários, assim como pequenas ferramentas necessárias ao bom andamento e execução dos serviços, até a sua conclusão.

Os agregados serão estocados em silos previamente preparados com piso em tábuas de madeira forte.

IV - NORMAS DE EXECUÇÃO

CAPÍTULO 1 - SERVIÇOS GERAIS

SEÇÃO 1 – INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS

1.1 – Edificações provisórias do canteiro

As edificações administrativas e de apoio do canteiro deverão ser compostas no mínimo de:

a) Barracões adequados para guarda de materiais e equipamentos;

1.2 – Redes e instalações de serviço

Caberá à contratada a responsabilidade pela obtenção das instalações provisórias e todas as redes necessárias para atender as edificações acima descritas, tais como: instalações de água, luz, força, telefone e esgoto.

SEÇÃO 2 – SERVIÇOS PERMANENTES

2.1 - Despesas gerais

Caberá a Contratada as despesas com a manutenção do canteiro, com os pagamentos relativos aos consumos de energia elétrica e de água, bem como com o fornecimento dos materiais de escritório para o seu consumo. Caberá, ainda, a colocação da placa da obra, conforme modelo a ser fornecido pelo órgão Concedente.

SEÇÃO 3 – MEMORIAL DESCRITIVO

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 – Placa da Obra



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 Centro – CEP: 68.250-000

Deverá a Contratada executar a confecção e colocação da placa da obra em chapa zincada, conforme modelo apresentado pelo órgão financiador do projeto.

1.2 – Capina e limpeza manual de terreno com pequenos arbustos:

Deverá a Empresa contratada executar a limpeza da área, retirando todo e qualquer tipo de entulho inaproveitável para aterro e material proveniente de capinasse de mato, preservando as árvores existentes e, quando se situarem nas áreas de construções e de arruamento deverá ser consultada a priori a Fiscalização.

1.3 – Barracão da Obra

O barracão será construído em madeira de lei coberto com telha de fibrocimento e será executado pela contratada.

1.4 – Locação:

Deverá ser providenciado o alinhamento e a locação da obra a ser construída, obedecendo-se os recuos projetados.

A locação deverá ser feita pelo processo de tábuas corridas, sendo definidos claramente os eixos de referência.

Com referência as cotas do piso acabado, deverão ser observadas as seguintes condições:

- a) As cotas do piso acabado deverão estar, no mínimo, 0,23m acima do nível do platô correspondente.
- b) A cota do piso acabado da construção deverá ficar 0,23m acima da cota média do meio fio frontal do lote.
- c) Em terrenos em que não haja definição de platôs e em casos especiais, as cotas do piso acabado serão fixadas pela Fiscalização.

1.5 – Ligações Provisórias de Distribuição de Energia Elétrica e Água Potável

A empresa contratada deverá executar as suas expensas, as redes provisórias de energia elétrica e água potável para execução da obra.

2 – MOVIMENTO DE TERRA

2.1 – Escavação Manual de Valas

A escavação deverá ser executada pela contratada, levando em consideração a segurança dos funcionários, no que diz respeito a EPI e escoramento de valas que apresentarem terreno de fácil desmoronamento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 Centro – CEP: 68.250-000

2.2 – Aterro Manual

O aterro deverá ser executado pela contratada com material isento de impurezas e materiais orgânicos com material argilo - arenoso e apiloado em camadas de 20 cm.

3 – INFRAESTRUTURA

3.1 – Estrutura em Concreto

Deverá ser executado uma viga de baldrame em Concreto armado $f_{ck} = 20\text{MPa}$ fabricado na obra, adensado e lançado, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos).

Na parte superior das vigas de fundações bem como nas laterais, será aplicado em toda sua extensão duas demãos de emulsão asfáltica.

3.2 – Alvenaria de Embasamento

Onde serão executadas paredes de alvenaria de tijolos, deverá ser feito um embasamento entre as esperas dos pilares, de tijolos maciços, ou similar, para nivelamento, e posterior colocação da viga de baldrame.

4 – SUPERESTRUTURA

Deverão ser executados em concreto armado com $f_{ck}=25\text{ Mpa}$, conforme projeto específico fornecido pela contratada e de acordo com a NBR 6118:2007.

5 – REVESTIMENTO

5.1 – Chapisco

As superfícies a serem revestidas serão chapiscadas com argamassa de cimento e areia traço 1:3. Nas paredes e teto, será feito revestimento com chapisco executados com peneira. Cuidados especiais deverão ser tomados quando a perfeita aderência do chapisco na alvenaria. O chapisco deverá ficar em sua cor natural.

5.2 - Emboço paulista (massa única)

Deve ser realizado em paredes e tetos, traço 1:2:8 (cimento, cal e areia media), espessura 2,0cm, preparo mecânico da argamassa.

6 – CANTEIROS

6.1 – Alvenaria



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 Centro – CEP: 68.250-000

As alvenarias serão de blocos de concreto iguais e na ausência semelhantes aos tijolos existentes no local, assentados em massa de areia e cimento. As alvenarias deverão ser executadas com o máximo RIGORISMO no que se refere ao prumo e esquadro das mesmas, evitando-se desta forma transtornos futuros e desperdícios em etapas posteriores.

6.2 – Chapisco

As superfícies a serem revestidas serão chapiscadas com argamassa de cimento e areia traço 1:3. Nas paredes e teto, será feito revestimento com chapisco executados com peneira. Cuidados especiais deverão ser tomados quando a perfeita aderência do chapisco na alvenaria. O chapisco deverá ficar em sua cor natural.

6.3 - Emboço paulista (massa única)

Deve ser realizado em paredes e tetos, traço 1:2:8 (cimento, cal e areia media), espessura 2,0cm, preparo mecânico da argamassa.

Cimento - deverá ser utilizado cimento "Portland" comum, dentro do prazo de validade.

Preparo da Dosagem - O preparo deverá ser feito por processo mecânico e contínuo, evitando-se perda de água ou secreção dos materiais quando o volume de argamassa for pequeno, poderá ser utilizado preparo normal. Em quaisquer dos casos a mistura deverá apresentar massa homogênea, de aspecto uniforme e consistência plástica recomendada. A quantidade a ser preparada deverá atender as necessidades dos serviços a executar em cada etapa. Serão rejeitadas as argamassas que apresentem vestígios de endurecimento, retiradas ou caídas dos revestimentos, sendo expressamente proibido tornar a amassá-lo. A dosagem a ser adotada será 1:2:8 de cimento, cal e areia.

Aplicação - Antes de iniciado qualquer serviço de revestimento, as superfícies a revestir deverão apresenta-se limpas e molhadas. Os revestimentos deverão apresentar parâmetros desempenhados, aprumados, alinhados e nivelados.

Os peitoris das janelas deverão ser queimados a colher, com argamassa de cimento e areia.

Os revestimentos deverão ser executados conforme indicação de Projetos Arquitetônicos e informação de Orçamento de Custo.

A aplicação do emboço paulista deverá ser feita depois de completada a colocação das tubulações embutidas.

7- BANCOS EM CONCRETO

No projeto da Praça estão inclusos a execução de bancos e mesas em concreto armado, das seguintes formas: retangulares, conforme detalhes em projeto.

8 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 Centro – CEP: 68.250-000

As instalações elétricas serão executadas pela Contratada de acordo com a NB - 3 da ABNT e com as normas da Companhia Concessionária de Energia Elétrica, obedecendo ao Projeto.

Toda instalação deverá ser entregue testada, ficando a Contratada responsável pelo pagamento das taxas e demais despesas decorrentes de sua ligação à rede pública, devendo ser apresentada a Declaração da Concessionária de que as entradas foram vistoriadas e estão em ordem.

As entradas de serviços serão subterrâneas com medição instalada em porte de concreto. Admite-se caso a norma da Concessionária o permitam, a instalação de dois medidores em cada poste de entrada.

A rede interna de distribuição será em linha aberta, utilizando-se condutores de cobre com isolamento em PVC 70 graus centígrados 750V, bem esticados, presos em roldanas ou cleats de PVC ou porcelana, as descidas para os interruptores e tomadas de correntes far-se-ão através de eletrodutos de PVC embutidos na alvenaria.

Os interruptores serão de teclas e as tomadas de correntes do tipo universal conjugadas de embutir, em caixas de ferro esmaltado a fogo, protegidos por espelhos de PVC. A linha dos espelhos adotados será a comercial, de boa qualidade.

A proteção do circuito de distribuição estará no quadro de medição.

As caixas de embutir dos interruptores serão de ferro esmaltado a fogo interno e externamente, chapa nº 18 nas medidas de 4" x 2" e 4"x 4". As caixas deverão ficar a 0,20m dos alizares das portas.

9 – PAVIMENTAÇÃO

9.1 - Fornecimento e assentamento de piso intertravado na cor natural

Sobre o solo preparado será lançado uma camada colchão de areia, com espessura de 7 cm. Sobre o colchão de areia limpa e livre de matéria orgânica, serão assentes as lajotas nas dimensões 20x10x6 cm, as quais deverão possuir resistência mecânica mínima de resistência $F_{ck} = 35\text{Mpa}$. Após o assentamento, será colocada uma camada de areia para o fechamento das juntas, com posterior compactação por meio de rolo compactador.

9.2 – Gramado

As áreas previstas para serem gramadas terão uma base constituída de terra vegetal.

Esta deverá ter uma espessura mínima de 10 cm, depois compactada e ligeiramente boleada.

Antes da implantação da grama, deverá ser feita a aplicação de 100g de calcário por m^2 .

Após 05 (cinco) dias da implantação, deverão ser aplicados a lanço 50 g/m de SPT ou 100g/ m^2 de SPS. 10 (dez) dias após a aplicação acima citada, será feita a aplicação de esterco de galinha na proporção de 1 (uma) saca / 30 m^2 .

Os gramados serão executados com GRAMA AMENDOIM em placas de 0,30 m x 0,30 m x 0,10 m, devendo um metro quadrado conter no mínimo 120 (cento e vinte) mudas, não sendo permitido o uso de variedades diversas



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 Centro – CEP: 68.250-000

9.3 – Areia

As áreas previstas para serem de areia terão uma base constituída de areia branca fina, isentas de quaisquer outras granulometrias elevadas.

12 - PINTURA

Para cobrir totalmente a superfície a pintar a quantidade de demão aplicada não deve ser inferior a duas. A segunda demão só poderá ser aplicada quando a anterior estiver seca, observando-se um intervalo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas entre as diferentes aplicações.

Os trabalhos de pintura em locais não convenientemente abrigados requerem procedimentos de proteção contra poeira até que as tintas sequem inteiramente, e serão suspensos em tempo de umidade elevada.

Deverão ser evitados escorrimentos ou salpicos de tintas nas superfícies não destinadas a pintura (vidros, pisos, aparelhos, etc.); os salpicos que não puderem ser evitados deverão ser removidos enquanto a tinta estiver fresca, empregando removedor adequado.

A indicação exata dos locais a receber diversos tipos de pintura e respectivas cores será determinada nos projetos, especificações ou diretamente pela fiscalização.

Salvo autorização expressa da fiscalização, serão empregadas, exclusivamente, tintas já preparadas, entregue na obra com embalagem original intacta, não sendo permitido mistura de cores e tipos de fabricantes diferentes.

As tintas e vernizes serão armazenados longe do calor e chamas expostas, em local bem ventilado, nunca junto com gêneros alimentícios e deverão ser rigorosamente atendidas as recomendações do fabricante.

Recomendam-se as seguintes cautelas para proteção de superfícies e peças: isolamento com tiras de papel, pano ou outros materiais; separação com tapumes de madeira, chapas de fibras de madeira comprimidas ou outros materiais; remoção de salpicos, enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se um removedor adequado, sempre que necessário.

Antes do início de qualquer trabalho de pintura, preparar uma amostra de cores com as dimensões mínimas de 0,50 x 1,00 m no próprio local a que se destina, para aprovação da Fiscalização.

Deverão ser usadas as tintas já preparadas em fábricas, não sendo permitidas composições, salvo se especificadas pelo projeto ou Fiscalização. As tintas aplicadas serão diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas na proporção recomendada.

As camadas serão uniformes, sem corrimento, falhas ou marcas de pincéis.

Os recipientes utilizados no armazenamento mistura e aplicação das tintas deverão estar limpos e livres de quaisquer materiais estranhos ou resíduos. Todas as tintas serão rigorosamente misturadas dentro das latas e periodicamente mexidas com uma espátula limpa, antes e durante a aplicação, a fim de obter uma mistura densa e uniforme e evitar a sedimentação dos pigmentos e componentes mais densos.

OBSERVAÇÕES:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 Centro – CEP: 68.250-000

As cores deverão obedecer aos padrões fornecidos pela **Prefeitura Municipal de Óbidos**.

10 – DIVERSOS

Equipamentos de ginástica e musculação: No espaço destinado serão instalados os seguintes equipamentos: Alongador com três alturas; Simulador de caminhada triplo; Rotação diagonal dupla e Esqui Triplo.

15- LIMPEZA

Deverá a contratada entregar a obra limpa e isenta de quaisquer materiais externos ao projeto.

Observação:

A obra deverá estar de acordo com a NBR 9050, no que diz respeito a rampas, corredores, portas e sanitários, destinados a acessibilidade de Pessoas Portadoras de Deficiência.

As instalações elétricas, hidráulicas, esgoto e drenagem serão testados e verificados as condições de funcionamento.



Responsável Técnico pelo Projeto

Tarcísio Ribeiro Catão
Eng.º Civil
CREA-PA: 151642085-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro - CEP: 68.250-000

DECLARAÇÃO SINAPI

Declaro a quem interessar que o parâmetro utilizado para a composição dos custos unitários de materiais e serviços do projeto “CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE DO CURUMU” localizado na RUA OTÁVIO ALHO, S/N - COMUNIDADE CURUMU - ZONA RURAL, estão de acordo com o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, referência de 02/2021 DESONERADO, mantido pela Caixa Econômica Federal, conforme orientação disposta no Art. 115 da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 11.514 de 13 de agosto de 2007. Para os casos não abrangidos por esse Sistema foram utilizados “Tabela Padrão de Composição de Preço da Secretaria De Estado De Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP”, referência de 03/2021, presente na página oficial da Secretaria De Estado De Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, na internet.


Tarcísio Ribeiro Cativo
Eng.º Civil
CREA-PA: 151642085-7